



Prefeitura Municipal de Suzanópolis

Estado de São Paulo

CNPJ 59.764.944/0001-88

I.E. 762.054.388.117

Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, 456 - Centro - Tel.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÓPOLIS - SP

DECRETO N.º 1658 De 25 de Abril de 2023.

Regulamenta o valor da terra nua no município de Suzanópolis SP, para fins de cálculo de ITR – Imposto Territorial Rural.

José Luiz Gava, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor venal da terra nua, por hectare (há) para efeitos de cálculo de ITR – Imposto Territorial Rural, como segue abaixo.

Ano	Lavoura aptidão Boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura Ou pastagens naturais	Preservação Da fauna ou flora
2022	29.821,42	26.919,81	-----	-----	-----	23.789,33

Art. 2º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Suzanópolis SP, 25 de Abril de 2023,.


José Luiz Gava
Prefeito Municipal



Casa da Agricultura de Suzanópolis

Escritório de Desenvolvimento Rural de Andradina

Prefeitura Municipal de Suzanópolis

Rua 21 de Abril, 571 - Centro - Fone: (18) 3706-1338 - CEP 15380-000 - Suzanópolis - SP

Departamento Agrícola - Engº Agrônomo

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

O presente laudo técnico de avaliação de terras tem por objetivo levantar o Valor de Terra Nua (VTN) do Município de Suzanópolis-SP.

1. METODOLOGIA PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA – VTN

1.1 Considerações Gerais

A metodologia de avaliação utilizada para determinar o valor unitário da terra em Suzanópolis - SP foi estabelecida conforme as características de mercado no ano de 2022.

Esses valores praticados são valores médios (R\$/ha) de acordo com produtores rurais, corretores de imóveis rurais e na página eletrônica do Instituto de Economia Agrícola do Estado de São Paulo – IEA (Consulta no segundo semestre 2022), órgão responsável pelas pesquisas da secretaria da agricultura do Estado de São Paulo e Valores Praticados nas Guias de ITBI no ano de 2022.

Os preços médios pesquisados poderão servir como um referencial para o município, não como valor mínimo ou máximo, tendo em vista que cada propriedade rural tem suas características próprias quanto ao tamanho, localização, vias de acesso, topografia, hidrografia, tipo de solo, capacidade de uso, grau de mecanização entre outros fatores. Assim sendo o valor de Terras Agrícolas pesquisado são os valores referenciais que compreendem um valor médio geral para o município, não tendo como base uma determinada região.

1.2 Conceitos

É importante a definição de alguns conceitos básicos, pois esclarece as etapas de pesquisa do trabalho, homogeneização, fixação dos valores e avaliação. Todo imóvel analisado possui alguns diferenciais que implicam diretamente em seu



Casa da Agricultura de Suzanópolis

Escritório de Desenvolvimento Rural de Andradina

Prefeitura Municipal de Suzanópolis

Rua 21 de Abril, 571 - Centro - Fone: (18) 3706-1338 - CEP 15380-000 - Suzanópolis - SP

Departamento Agrícola - Eng^o Agrônomo

maior ou menor valor, caso estas sejam valorizados ou desvalorizados respectivamente.

Diversos fatores podem ser analisados em um imóvel quanto a sua avaliação de mercado, sendo os mais comuns e facilmente mensuráveis:

- Acessibilidade;
- Distância ao núcleo urbano ou centro consumidor;
- Nível de manejo;
- Uso de aptidão agrícola dos solos

1.2.1 Acessibilidade

Diversos fatores influenciam direta ou indiretamente na valorização de um imóvel rural.

Um destes fatores é a classe de acesso à propriedade, que pode ser indicado de cinco maneiras distintas, avaliadas sob o ponto de vista da sua construção, conservação e manutenção.

Ótima: imóveis servidos por rodovias pavimentadas.

Muito Boa: imóveis servidos por rodovias não asfaltadas, porém com ótima faixa de rolamento, ótima visibilidade, sem aclives acentuados e com manutenção constantes de órgãos estaduais e municipais.

Boa: servidos por rodovias cascalhadas ou não, com boa faixa de rolamento, mas com limitações quanto à largura aclives e manutenção.

Regular: estradas construídas espontaneamente, sem nenhum anteprojeto ou projeto, restritas ao tráfego de veículos leves, denominadas Estradas Rurais, com boas trafegabilidades durante todo o ano.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230230611664

1. Responsável Técnico

RICARDO LUIZ DE SOUZA RODRIGUES

Título Profissional: **Engenheiro Agrônomo**

Empresa Contratada:

RNP: **2606898028**

Registro: **5062895299-SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Suzanópolis**

Endereço: **Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti**

Complemento:

Cidade: **Suzanópolis**

Contrato:

Valor: **R\$ 1,00**

Ação Institucional:

Celebrado em: **19/04/2023**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Bairro: **Centro**

UF: **SP**

Vinculada à Art nº:

CPF/CNPJ: **59.764.944/0001-88**

Nº: **456**

CEP: **15380-000**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Núcleo Rural Zona Rural**

Complemento:

Cidade: **Suzanópolis**

Data de Início: **19/04/2023**

Previsão de Término: **19/04/2023**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Rural**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Suzanópolis**

Bairro:

UF: **SP**

Nº:

CEP: **15380-000**

Código:

CPF/CNPJ: **59.764.944/0001-88**

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

Laudo

**de aptidão agrícola do
uso do solo**

Quantidade

327,00000

Unidade

**quilômetro
quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo Técnico de Avaliação - VTN (Valor de Terra Nua)

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO E REGIÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Suzanápolis 20 de Abril de 2023

Local data

RICARDO LUIZ DE SOUZA RODRIGUES - CPF: 327.376.848-70

Prefeitura Municipal de Suzanápolis - CPF/CNPJ: 59.764.944/0001-88

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 14
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 96,62 Registrada em: 19/04/2023 Valor Pago R\$ 96,62 Nosso Número: 28027230230611664 Versão do sistema
Impresso em: 20/04/2023 13:17:58



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.985.017/0001-77
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059
Pinheiros - São Paulo-SP
CEP: 01452-920

SAC: 0800-0171811

Pagador
RICARDO LUIZ DE SOUZA RODRIGUES

CPF/CNPJ
327.***.***-70

Linha Digitável
00190.00009 02802.718029 31020.726175 1 93340000009662

Nro Carrinho
6887171

Data Emissão
19/04/2023

Data Vencimento
28/04/2023

Registro
5062895299

Nosso Número
28027180231020726

Valor
R\$ 96,62

IMPRIMIR E ANEXAR O RESPECTIVO EXTRATO DE RECEITA A ESTE BOLETO.
DEPÓSITOS/TRANSFERÊNCIAS NÃO SERÃO ACEITOS PARA QUITAÇÃO DE BOLETOS. PIX
SOMENTE PELO QR CODE

Pague também com PIX



ESCANEE O QR CODE PARA PAGAR

Detalhes da Cobrança

NRO LOCALIZADOR DA ART: LC33520375

2023

1/1

R\$ 96,62



001-9

00190.00009 02802.718029 31020.726175 1 93340000009662

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO E CPF/CNPJ: 60.985.017/0001-77

Data do Documento 19/04/2023 Nr. Documento 28027180231020726 Espécie DOC DS Aceite N Data do Processamento 19/04/2023

Uso do Banco 28027180231020726 Carteira 17 Espécie R\$ Quantidade xValor

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CREASP: 5062895299
BOLETOS EMITIDOS APOS AS 22H, PAGAR APOS AS 8H DO DIA UTIL SEGUINTE.
A QUITAÇÃO DO TÍTULO OCORRERÁ APOS A COMPENSAÇÃO BANCARIA.
DEPÓSITO/TRANSFERÊNCIA NÃO SERÃO ACEITOS PARA QUITAÇÃO.
PAGAMENTO A MENOR IMPLICA INADIMPLÊNCIA.
NÃO PAGAR APOS O VENCIMENTO.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
RICARDO LUIZ DE SOUZA RODRIGUES - CPF/CNPJ: 327.***.***-70
RUA XICO XAVIER 4716 JARDIM PRIMAVERA - PALMEIRA D'OESTE - SP - CEP 15720000

Sacador/Avalista

Data de Vencimento
28/04/2023

Agência/Código do Beneficiário
6887171

Nosso-Número
28027180231020726

(=) Valor do Documento
R\$ 96,62

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

Código de Baixa

Autenticação Mecânica


Ficha de Compensação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

Agência: 0132 Conta: 450001143

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras

 Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO EST S PAULO	19/04/2023	R\$ 96,62	R\$ 96,62

00190.00009.02802.718029.31020.726175.1.93340000009662

Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Final	CPF/CNPJ Beneficiário Original
001 - BCO DO BRASIL S A	00.000.000/0000-00	60.985.017/0001-77

Razão Social Beneficiário Original	Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original
CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO EST S PAULO	CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO E	327.376.848-70

Nome Pagador Original	CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo
RICARDO LUIZ DE SOUZA RODRIGUES	59.764.944/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

Data de Vencimento	Valor Nominal	Valor Pago
28/04/2023	96,62	0,00

Encargos	Desconto	Valor Total a Cobrar
0,00	0,00	0,00

Data / hora da transação:	Autenticação
19/04/2023 13:07:35	IBECC643E8C10FE4670B58E

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)